



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

**PORTARIA Nº 011/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM  
ABONO.**

**JOCELI ZANARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2017 a 30/09/2018, sendo que o período de férias terá início dia 15 de maio de 2019 a 13 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Servidora gozará férias do dia 15 de maio de 2019 a 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 15 DE MAIO DE 2019.

JOCELI ZANARDI  
PRESIDENTE DA CÂMARA